

**Concurso para candidatura ao Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica-
Ano Letivo 2025/2026**

Lista provisória das/os candidatas/os admitidas/os, não admitidas/os e excluídas/os

**Candidatas/os admitidas/os provenientes de instituições de saúde com protocolo de formação com a
ESEL**

Nº	Candidata/o
369	Marta Pereira Santos Jorge
222	Lara Tatiana Abraços Fernandes Mateus
449	Ana Patrícia Gomes Silva
252	Ângela Maria Amaro Nunes
215	Sara Margarida Godinho José
380	Andreia Filipa Calhau Mateus
535	Catarina Filipa Silva Santos
277	Cristina Raquel Nunes Alves
302	Maria Catarina Pereira Gomes da Silva
481	Veronica Fernandes Raposo

Candidatas/os admitidas/os

Nº	Candidata/o
432	Susana Andreia Dias Bettencourt
301	Ana Helena Vaquinhos Pedro
528	Mirian Alves dos Reis
460	Damiana Filipa Fortuna Malo
377	Helena Dutra
264	Rute Alexandra Alves Mamede
394	Filipa Alexandra de Matos Coelho
288	Ana Lúcia da Silva Saraiva
218	Margarida de Brito Rebelo

Candidatas/os não admitidas/os

Nº	Candidata/o
217	Inês Silva Esteves
461	Diana Catarina Levada Xavier
293	Rita Gomes Madeira
395	Jéssica Alexandre Gonçalves de Sousa
405	Ana Rita Monteiro Fernandes
417	Ana Margarida Bragança Ricardo
202	Carolina Alexandra Nogueira Mendonça Salgado
304	Mariana Canário Silva
334	Ana Carolina Ferreira Pinto
213	Patrícia Alexandra Rosa Lourenço
483	Marisa Sofia Pereira Cleto
203	Márcia Filipa Paulino Serra
221	Raquel Sofia Tavares Souto
236	Beatriz Batista Marques Barbosa
401	Catarina Encantado Bravo
204	Paula Ciorlia Canelas
234	Flávia Isabel Valegas Pinto
420	Inês Fernandes Morais

Candidatas/os excluídas/os

Nº	Candidata/o	Observações
238	Vicente Mendes	a) c)
255	Antía Chouza Crugeiras *	a) b) c)
433	Ana Carmen Sevillano Marquina	a) b)
484	Catarina Isabel Pires Boto	c)

- a) Ausência de digitalização consentida do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Autorização de residência) e nº de identificação fiscal. -----
- b) Ausência de documento devidamente reconhecido em Portugal em como é titular de uma licenciatura em enfermagem nos termos do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto. -----
- c) Ausência de declaração/ões comprovativa/s do tempo de serviço e experiência profissional, como enfermeiro(a), discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício profissional passada pelas instituições onde exerceu funções (emitida em língua portuguesa ou inglesa, exclusivamente), assim como o tempo de serviço na área de especialização que se candidata. -----

Lisboa, 20 de maio de 2025

A Presidente do Júri